



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2016-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 10.222.297/0001 - 93, com sede na Rua 10 de maio, nº. 263, Bairro: Centro, Rurópolis/PA, CEP: 68.165-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSELINO PADILHA**, portador da carteira de identidade nº. 2819995 2ªVIA PC/PA, inscrito no CPF nº.587.574.142 - 20, residente e domiciliado no município de Rurópolis, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) anos, do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 16 de abril de 2022 e término em 15 de abril de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENIENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-OFI-2022/01630
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3176466.20523844-3168 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 11/04/2022 08:54



PAOFI202201630A



PAOFI202201630A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3169380.20616740-9130 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 14:33





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 13 de abril de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
 Desembargadora Presidente do TJ/PA

JOSELINO
 PADILHA:5875
 7414220
 Prefeitura Municipal de Rurópolis
JOSELINO PADILHA
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSELINO PADILHA:58757414220
 Dados: 2022.04.13 10:30:10 -03'00'

Testemunhas:

TAIANA MARINA SOUZA
 LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
 Dados: 2022.04.13 17:31:53 -03'00'

CPF: _____

VLADIMILA PEREIRA
 MACHADO:67938

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938
 Dados: 2022.04.13 17:49:34 -03'00'

CPF: _____

PA-OFI-2022/01630
 NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
 Use 3176466.20523844-3168 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 11/04/2022 08:54



PAOFI202201630A



PAOFI202201630A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
 Use 3169380.20616740-9130 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 14:33



PORTARIA 533/2022 - DA,18/04/2022.

Conceder 6 + 1\2, 6 + 1\2, 6 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 03/04/2022 a 09/04/2022, 20/03/2022 a 26/03/2022, 24/04/2022 a 30/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786745**PORTARIA 534/2022 - DA,18/04/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 21/03/2022 a 22/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786746**PORTARIA 531/2022 - DA,18/04/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, matrícula 57175944, JAIRO MAIA JUNIOR, matrícula 5957732, KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, matrícula 5957724, objetivo PARTICIPAR DE Balcão de Direitos. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a BAGRE, período 24/03/2022 a 27/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786736**PORTARIA 530/2022 - DA,18/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Defensores CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA REGIONAL DE TOCANTINS COM SEDE EM ABAETETUBA, INCLUINDOS OS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO NÚCLEO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ABAETETUBA, período 28/03/2022 a 01/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786727**OUTRAS MATÉRIAS****EVENTO DE SUSPENSÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 006/2022-DPE/PA

Processo nº: 2021/1314907-DPE/PA.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Motivo do Evento de Suspensão: Ajuste do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022-DPE/PA e Termo de Referência, sem prazo para reabertura. Este Evento de Suspensão será divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 20/04/2022.

Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata.

Protocolo: 787213**TERMO DE ADESIÃO À ATA SRP Nº 01/2022 - IFPA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 09/2021- IFPA****PROCESSO N.º 2022/326969 - DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/326969, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 01/2022 - IFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, objetivando a contratação nos serviços continuados de gestão da frota para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Adirer a Ata de Registro de Preços 01/2022 - IFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.

VALOR: Global anual de R\$ 529.962,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 273593

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 787195**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº. 2356, Edifício Loewen, sala 117, bairro: Centro, CEP: 83005-010, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br// Objeto: o fornecimento de pontos de acesso ao BANCO DE DADOS ONLINE, referente a 5 (cinco) licenças de uso do sistema de cotação online nacional "Banco de Preços".// Processo: PA-PRO-2020/00671// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.// Período: 23 de abril de 2022 e término em 22 de abril de 2023// Valor: R\$ 46.500,00 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1421.8195/ 8670; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso 0118.// Data da assinatura do contrato: 11/04/2022// Foro: Belém.// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício. //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 781307

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.537.690/0001-58 // Objeto do aditivo: acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução, a prorrogação de vigência e a retificação da Cláusula Oitava que trata da dotação do Contrato 060/2021, cujo objeto é a execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio dos prédios do Fórum de Ananindeua em Ananindeua/PA e do Arquivo situado na Avenida 16 de Novembro em Belém/PA // Valor do Aditivo: Considerando o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 58.979,63 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) // Dotação: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644; Fontes: 0118; Elemento de despesa: 339039 // Vigência: O presente termo aditivo terá vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, com início em 31 de maio de 2022 e término em 30 de novembro de 2022 // Data da assinatura: 13/04/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 787397

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.558.234/0001-00 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor, do Contrato 016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de operação de empilhadeira elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência // Valor do Aditivo: Considerando a manifestação de renúncia ao direito de reajuste por parte da empresa, fica mantido o valor mensal de R\$ 3.949,82 (Três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 47.397,84 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses // Dotação: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670 / 02.122.1421.8195; Fonte: 0118 / 0101; Elemento de Despesa: 339037 // Vigência: início em 30 de abril de 2022 e término em 29 de abril de 2023 // Data da assinatura: 12/04/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 787413

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3169380.20653634-5407 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 14:33



PAOF202201630A



APOSTILAMENTO

Extrato – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022.//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, portador da carteira de identidade nº.4543917/ SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça de 23 de março de 2022, vem autorizar o apostilamento da dotação orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018, celebrado entre o TJPA, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações, em decorrência da solicitação da Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, conforme expediente PA-MEM-2022/13120 e descrição abaixo:

Convênio Externo nº	1º Termo Aditivo	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
Anterior	Convênio nº 001/2018	UO 04101 - 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178 UO 04102 - 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649	319011, 319012, 339019, 339046, 449052.	0101007707, 0118007707, 0318007707.
Atual	Convênio nº 001/2018	UO 04101 - 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178 UO 04102 - 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649	319011, 319012, 339019, 339030 e 339046, 339030.	0101007707, 0118007707, 0318007707.

Belém/PA, 19 de abril de 2022. // Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 786786

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 012/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.785.762/0001-39 e MILPLAN ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF 15063096/0017-71 // Objeto: parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Industrial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades Assistente Administrativo, logística e almoxarife, que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá. // Vigência: O presente Acordo vigorará pelo período de 08 de abril de 2022 a 03 de março de 2023. // Recursos: Não haverá repasse de recursos. As despesas decorrentes deste Acordo serão custeadas com recursos próprios dos participantes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 08/04/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 786687

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 505552(Protocolo), do Diário Oficial nº. 34061 de 16/12/2019 – Referente a Adesão da Prefeitura Municipal de Breves/PA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018// TJPA, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.//Por razões de interesse público, conforme decisão da Presidência deste TJPA// Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 787158

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 003/2022 -TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 0993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, inscrita no CNPJ/MF nº 99.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti nº 2809 – CEP: 66.093-180 – bairro do Marco – Belém/Pará – Telefone: (91) 3246-0106 / 3246-0254, E-mail: conserp@conserpelevadores.com.br, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para funcionamento do elevador do Fórum Cível da Capital, conforme consta do processo PA-PRO-2022/00307// Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE – Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 786936

Extrato do Contrato nº 002/2022/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CONSELHO ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA 254 KM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.736.185/0001-10 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2022/01267// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 2.189,91 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)// Data da assinatura do Contrato: 19.04.2022// Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 786857

Extrato de CONTRATO Nº 020/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. // Objeto do Contrato: Contratação direta do Banco do Estado do Pará S.A. para administrar o Sistema Financeiro da Conta Única de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário Estadual, instituído pela lei nº 6.750, de 19 de maio de 2005, e regulamentado pela Portaria nº. 4.174/2014-GP. // Origem: Inexigibilidade nº. 018/2022./ Valor global do Contrato: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) // Dotação Orçamentária do TJPA: Programa de Trabalho – 02.126.1417.8651 – Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ – Fonte: 0118; Elemento de despesa: 339039 // Vigência: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024 // Data da assinatura: 07.04.2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 787424

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2016-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº10.222.297/0001-93 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 (três) anos // Vigência do Aditivo: início em 16/04/2022 e término em 15/04/2025 // Data da assinatura: 13/04/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

*Categoria: Termo Aditivo de Convênio

Protocolo: 787426

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.405, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 343/2022, de 06-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 006521/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-03-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 786880



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 3169380.20653634-5407 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 14:33



PAOF1202201630A

